



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 11 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 08/2021

Assunto: Resposta ao protocolo 023/2021

Serviço: Mesa Diretora

Prezado Senhor Vereador,

Vimos através deste, responder ao requerimento s/nº, protocolizado sob o nº 023 de 06/01/2021, nos termos que seguem:

Vossa Excelência foi confirmada como membro das comissões permanentes, através da concordância da Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, através da assinatura da mesma junto à chapa protocolizada pelos líderes da maioria, sendo que V. Exa. estava participando da reunião de composições das comissões, onde a composição de cada comissão permanente foi aprovada por unanimidade, como consta em ata.

Quanto à alegação de que as sessões ordinárias iniciarão a partir de 15/02, temos ciência dessa questão, o que em nada impede a formação das comissões, uma vez que o regimento interno em seu art. 3º parágrafo único diz que cada sessão legislativa inicia-se em 01/01 de cada ano, além do que já temos projetos tramitando na casa e as comissões devem ser formadas de comum acordo até 05 dias após o início de cada sessão legislativa, o que é do conhecimento de V. Exa., e se não for de seu interesse participar dos trabalhos legislativos nesse período, infelizmente é uma decisão pessoal.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

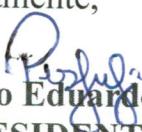
CNPJ – 04.804.510/0001-72

Pelo exposto, fica mantida as indicações e reuniões anteriormente agendadas. Caso V. Exa., não queira participar de comissões, serão nomeados outros vereadores para tais comissões.

Quanto ao envio do requerimento de V. Exa. ao Representante do Ministério Público, informo que tal providencia não será adotada em razão da independência da Câmara e da separação de poderes, sendo todo contextualizado matéria interna da Casa Legislativa.

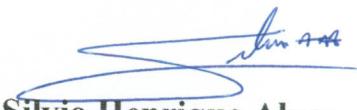
Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos com estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Eduardo Silva Fernandes
PRESIDENTE DA CÂMARA


Marcos Vinicius Ribeiro da Silva

Vice – Presidente


Silvio Henrique Alves

1º Secretário


Maria da Glória Magalhães Maia

2º Secretária

Exm. Sr.

Vereador Bruno Pereira Inácio
Heliodora/MG

RECEBI

Em, 13 / 1 / 2021


Bruno Pereira Inácio

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br